DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Contratos	7
Despacho de Julgamento	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.017, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2021, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.491, de 4 de dezembro de 2020, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2021, e dá outras providências".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do exercício de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente, a seguir discriminadas:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 363 FR 1 R$ 10.000,00

02.17 – Divisão de Alimentação Escolar

12.306.0021.2060 – 3.3.90.30 – Ficha 563 FR 5 R$ 10.000,00

Total do Crédito R$ 20.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício de 2020, nos termos do Decreto nº 5.934 de 4 de janeiro de 2021, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de abril de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Portarias

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Aparecida de Fátima Camilo.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Processo n° 1.407/2021.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal APARECIDA DE FÁTIMA CAMILO, RG nº 22.317.885-8, prontuário nº 1811, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde - ESF, correspondente ao período aquisitivo de 14/04/2005 a 13/04/2010, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, devendo a servidora receber a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de maio de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 93, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Exonera, a pedido, a servidora municipal Paula Adriana Delgado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão apresentado pela servidora protocolizado sob nº 1.450/2021.

D E C R E T A

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora municipal PAULA ADRIANA DELGADO, RG nº 26.441.888-8, prontuário nº 1919, nomeada em 11/02/2008, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de maio de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINICIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 94, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a contratação da senhora Maria de Fátima Mendes Pizzi para ocupar a função de Técnico de Enfermagem no serviço público municipal por prazo determinado, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do poder público municipal a instituição e manutenção da saúde no âmbito do Município;

Considerando o disposto no Título XXIV, da Lei Municipal nº 1.550/2001, que autoriza a contratação de pessoal em caráter temporário e em casos de excepcional interesse público, caracterizado pela manutenção da saúde;

Considerando que no caso dos serviços inerentes à saúde, esses pela própria natureza não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de comprometer a saúde pública;

Considerando, por fim, a realização e homologação do Processo Seletivo nº 2/2020, destinado à seleção de técnico de enfermagem para atender às necessidades da rede municipal de saúde do Município;

Considerando o contrato de trabalho nº 07/2021, firmado com a contratada.

R E S O L V E

Art. 1º. Contratar a senhora MARIA DE FÁTIMA MENDES PIZZI, RG nº 22.857.411-0, CPF nº 118.492.268-30, CTPS n° 90028/083-SP, para ocupar, no período de 3 de maio de 2021 a 30 de outubro de 2021, a função de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Técnico de Enfermagem, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, em virtude de sua aprovação no Processo Seletivo nº 2/2020 – 3ª classificada.

§ 1º. A contratada deverá receber o vencimento correspondente ao nível IX da Tabela de Referência Remuneratória para Cargos Efetivos, constante do Anexo III da Lei Complementar nº 131, de 27 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar n° 134, de 30 de janeiro de 2020.

§ 2º. A contratada deverá exercer as atividades inerentes a função e carga horária semanal de 30 (trinta horas) semanais.

Art. 2º. O contrato de trabalho terá vigência durante o período de 03/05/2021 a 30/10/2021.

Art. 3º. O responsável da Diretoria de Recursos Humanos efetuará os registros e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do contrato de trabalho correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de maio de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

PORTARIA Nº 95, DE 3 DE MAIO DE 2021.

Substitui temporariamente responsável técnico do Setor de Contabilidade, em razão do gozo de férias da servidora ocupante do cargo de contador.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o gozo de férias da servidora municipal ocupante do cargo de contador e a necessidade temporária de substituí-la, de modo que seja dado continuidade aos serviços do setor.

R E S O L V E

Art. 1º. Designar a servidora municipal DANIELA FERNANDA CARUZO COSTA, RG nº 41.675.048-5, CPF nº 364.954.998-09, inscrita no CRC sob nº 1SP-274083, para responder tecnicamente pelo Setor de Contabilidade, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, no período de 3/5/2021 a 17/5/2021, em razão do gozo de férias da servidora ocupante do cargo de contador, Vivian Elizabeth Bertolo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 3 de maio de 2021.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 692/2021
AMPLA DISPUTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 04/05/2021 às 08h30min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 20/05/2021 às 08h30min.

ABERTURA E EXAME DAS PROPOSTAS: dia 20/05/2021 das 08h31min às 09h.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 20/05/2021 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 03 de Maio de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 1059/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCÓOLICA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18 de Maio de 2021, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 03 de Maio de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 910/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP CONFORME LEI 147/2014, ART. 48, I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TROCA DE CASCO, em conformidade com as especificações e características constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17 de Maio de 2021, às 09h00min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br, ou pelo site www.borborema.sp.gov.br. Borborema, 03 de Maio de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021 - PROCESSO Nº 1265/2021

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECIPIENTES DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA, VISANDO O FORNECIMENTO DE MARMITAS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19 de Maio de 2021, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 03 de Maio de 2021. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
Processo Licitatório nº 4114/2020, Pregão Presencial nº 05/2021

Termo Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços 01-01/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.228.695/0001-52. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do item 12 Protetor Solar, a partir de 15/04/2021, passará de R$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) para R$ 11,44 (onze reais e quarenta e quatro centavos) o frasco. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 15 de abril de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de abril de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 3605/2020, Pregão Presencial nº 03/2021

Termo Aditivo nº 01 a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02-02/2021; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 65.817.900/0001-71. Objeto do termo aditivo: em decorrência das variações ocorridas, da necessidade e do interesse público, ficam reequilibrados os valores atuais do item 31 – Agomelatina 25 Mg, a partir de 29/04/2021, passará de R$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) para R$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) o comprimido. As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 29 de abril de 2.021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 29 de abril de 2.021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 2623/2020 – TOMADA DE PREÇOS 09/2020

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 067/2020; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: S & S RIO PRETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.102.929/0001-04. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo no valor de R$ 21.117,61 (vinte e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e um centavos), correspondente a aproximadamente 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento) do valor contratado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições. Data de assinatura: 03 de maio de 2021 – Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de maio de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 120/2020 – TOMADA DE PREÇO 03/2020

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 24/2020; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: GABRIEL PINDANGA DIAS EPP, CNPJ nº 21.672.668/0001-80. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo do contrato supracitado por mais 02 (dois) meses, tendo seu início no dia 01/05/2021 e término em 30/06/2021. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 30 de abril de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 30 de abril de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2554/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2019

Termo Aditivo 07 ao Contrato nº 87/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: GRD PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.553.331/0001-09. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DOS PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, DO ORÇAMENTO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO – CONTRATO DE REPASSE MINISTÉRIO DO TURISMO 879988/2018. Objeto do Termo Aditivo: Acréscimo, resultado de acréscimos e supressões, no R$ 64.605,34 (sessenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 23,97% (vinte e três vírgula noventa e sete por cento) do valor total contratado que será aplicado sobre a meta 2 da planilha orçamentária; Data da Assinatura: 23 de abril de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de abril de 2021 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Termo Aditivo
PROCESSO LICITATÓRIO 4319/2019 – DISPENSA 28/2019

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 105/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ Nº 46.737.219/0001-79; CONTRATADA: CAIXA SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 34.020.354/0001-10. Objeto do termo aditivo: Substituição do seguro do imóvel sediado na Rua José Theodoro Puzzi, nº 715, pelo imóvel localizado na Rua Itápolis, nº 200, nesta cidade de Borborema/SP – Unidade Escolar Benedito Torres. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 03 de maio de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de maio de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 1334/2021 - Dispensa 14/2021

Contrato 21/2021, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

46.737.219/0001-79; Contratada: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.417.725/0001-57. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO COM SERVIÇO (SAAS), PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA MODALIDADE ELETRÔNICA, PARA TODAS AS ENTIDADES, COM FORMATAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO AUTOMÁTICAS, FERRAMENTAS API REST E DISPONIBILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS DE PESQUISA DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES. Valor Total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 03 de maio de 2021 e com término em 02 de maio de 2022. Ficha nº 58. Data da Assinatura: 03 de maio de 2021 - Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de maio de 2021 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
JULGAMENTO DE CERTAME
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 781/2021 - PREGÃO Nº 016/2021

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP, torna público que em 03 de Maio de 2021, declarou FRACASSADA a licitação Pregão Presencial nº 016/2020; Critério: Menor Preço por Lote. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE ALUMINIO, PORTAS DE VIDROS, DIVISÓRIAS, FECHADURAS, PELÍCULA JATEADA PARA VIDROS, FORRO DE PVC E VIDROS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. MOTIVO: Todos os Lotes foram cotados acima da estimativa. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 03 de Maio de 2021. Alexandre Matheus – Pregoeiro - PUBLIQUE-SE.